



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –  
CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

PORTARIA nº 104/2019.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2019, à servidora **MARCELI BEATRIZ KONZEN**, em conformidade com o que dispõe o artigo 208 da Lei Municipal nº 72/94.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, aos 20 de março de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento